

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as alterações na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com substituição de Suplente conforme **Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS Nº 07/2021 - CDS AP - 5.2** de 12/01/2021, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2**

Suplente: Kátia Cristina Ramos, em substituição a Érica Cristina do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/01/2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 435 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 084 de 09/12/2020,

DELIBERA

Art. 1º Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a **Moção de Apoio à Nota Pública da Aliança Rara Rio - ARAR**, sobre o Decreto nº 10.558 de 03/12/2020, que Institui o Comitê Interministerial de Doenças Raras, conforme deliberado na reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de dezembro de 2020 na Plataforma Zoom.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 08/12/2020.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/12/2020**

(*) Onde se lê: **PROCESSO 09/004.976/2017 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

Processo nº 09/004.976/2017 - Na forma do artigo 57, inciso II ...:

Leia-se: **PROCESSO 09/004.976/2017 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.** Processo nº 09/004.976/2017 - Na forma do artigo 57, inciso IV ...:

(*) **Por ter saído com incorreção no D.O. nº 57 de 01/06/2020 - pág. 13 - 1ª coluna.**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13.01.2021**

09/004183/2019 - APROVO o termo de referência de fls. 180 a 183 do p.p., após o saneamento de manifestação técnica da PG/PADM, referente a registro de preços para aquisição de insumos para os serviços de endoscopia digestiva dos hospitais da Secretaria Municipal de Saúde.

09/001654/2019 - APROVO o termo de referência de fls. 503 a 507, referente a registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" S/HMLJ Nº 01 DE 06.01.2021**

O DIRETOR do HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, da S/ SUBHUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei em vigor,

RESOLVE:

Os seguintes membros efetivos, para compor o Comitê Transfusional do S/HMLJ, tornando sem efeito o Comitê anterior. O Comitê Transfusional do S/HMLJ fica assim instituído:

- Leise Marcello Pimenta Bueno, Médica matr: 29/304.196-9, Responsável Técnico da Agência Transfusional;
- Karina Todeschini Pires, Médica, matr: 10/238.217-4, Representante do Serviço de Hemoterapia;
- Solange Moreno de Luca, Chefe da Unidade Transfusional, matr: 12/238.503-7, Representante do Serviço de Hemoterapia;
- Deborah Bejder, Enfermeira, matr: 11/238.432-9, Diretora de Apoio Diagnóstico;
- Norma Azevedo de Almeida, Médica Anestesista, matr: 10/120.614-3, Representante do Serviço Anestesia;
- Gustavo Gaffree Braz, Cirurgião Dentista, matr: 11/229.156-5, Representante das Clínicas Cirúrgicas;

- Marcia Claudia Estrella Guimarães, Médica Pediatra, matr: 11/166.095-0, Representante da Emergência;
 - Maria Cristina Mattos Couto, Médica Pediatra, matr: 10/178.867-8, Representante da Pediatria;
 - Fatima Cristina Cunha Penso, Médica, matr: 11/209.246-8, Coordenadora Materno Infantil;
 - Ana Luiza Pompeo, Médica, matr: 12/252.430-4, Representante da Neonatologia;
 - Rita de Jesus Grijó e Silva, Enfermeira, matr: 11/238.403-0 Representante da Enfermagem do HMLJ;
 - Andrea Cristina da Silva Veloso, Enfermeira, matr: 11/191.744-2, Representante da Enfermagem da MLD;
 - Bruno Elias Guimaraes de Souza, Médico, matr: 69/024.400-4, Representante Médico do CER Barra;
 - Lucimar de Oliveira Barreto da Silva, Enfermeira, matr: 45/020.886-8, Representante da Enfermagem do CER Barra.
- Conf. of. S/HMLJ nº 104 de 06.01.2021.

**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 19.03.2020**

09/004628/2016 - Considerando a análise da prestação de contas apresentada referente ao mês de outubro/2016, no valor de R\$ 216.727,11 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos) do termo de convênio nº 054/2015 - firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e o Centro de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento tecnológico em Saúde Coletiva - CEPESC - CNPJ: do termo de convênio nº.104.896/0001-82.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA	OUTUBRO/2016	
VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	VALOR ACATADO
R\$ 216.727,11	R\$ 32.400,00	R\$ 184.327,11
VALOR APROVADO COM RESSALVAS		R\$ 184.327,11

APROVO o valor de R\$ 184.327,11 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e onze centavos), COM RESSALVAS no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), referente a prestação de contas apresentada no valor de R\$ 216.727,11 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos), por meio do processo administrativo nº 09/004628/2016, correspondente ao mês de outubro/2016.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Jorge Felipe Netto

(*)**RESOLUÇÃO "P" SMDEI Nº 107, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Resoluções "P" SMDEI nº 105 e 106, de 29 de dezembro de 2020, publicadas no D. O. Rio de 30 de dezembro 2020. *Omitido no D. O Rio nº 203, de 31 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tel.: 2976-6777/ Fax:2589-0411

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 15 DE 14 DE JANEIRO DE 2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **Resolução "P" SMAC Nº 09**, de 11 de janeiro de 2021, publicada do D.O. Rio, de 13 de janeiro de 2021.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - Cep.: 22.270-001
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DOM DE 14/01/2021, PÁG. 25, 3ª COLUNA. Onde se lê: "PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021" Leia-se: "PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2021"

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/01/2021**

(*) **PROCESSO 01/860.392/2019 - AUTORIZO** a retomada da execução do Contrato CVL/SUBEL nº 027/2019 a partir de 12/01/2021.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 214, de 12/01/2021.

**SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO
SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA**

Secretário: Tadeu Amorim de Barros Junior

RESOLUÇÃO "P" Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Exonerar a pedido, **JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA**, Matrícula nº 11/226.802-7, Agente de Administração, com validade de 1º de janeiro de 2021, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 076184, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos; atual Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida (SEMESQV).

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 28/12/2020**

Processo 28/000.193/2020 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores CESAR CARDOSO LOPES, matrícula 60/320.069-8 e RENATA STORINO BARCELOS, matrícula 11/225.978-6, conforme análise prévia referendada pelo Diretor da Administração Setorial da SEMESQV, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

*Omitido do D.O. Rio de 28/12/2020

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 10/12/2020**

Processo: 01/700007/2020 - NAD 490
a)OBJETO: Pagamento de depósitos judiciais e precatórios - Exercício 2020.
b)PARTE: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal.
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com depósitos judiciais/precatórios de ações trabalhistas.
e)VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

*Omitido D.O de 10/12/2020

Processo: 01/700007/2020 - NAD 491
a)OBJETO: Pagamento de depósitos judiciais e precatórios - Exercício 2020.
b)PARTE: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal.
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a Lei 8.666/93.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com depósitos judiciais/precatórios de ações diversas.
e)VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA

* Omitido D.O do dia 10/12/2020